



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI 414/96

"DA DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA DO MÓDULO 01, DE RUA OLAVO DINIZ."

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

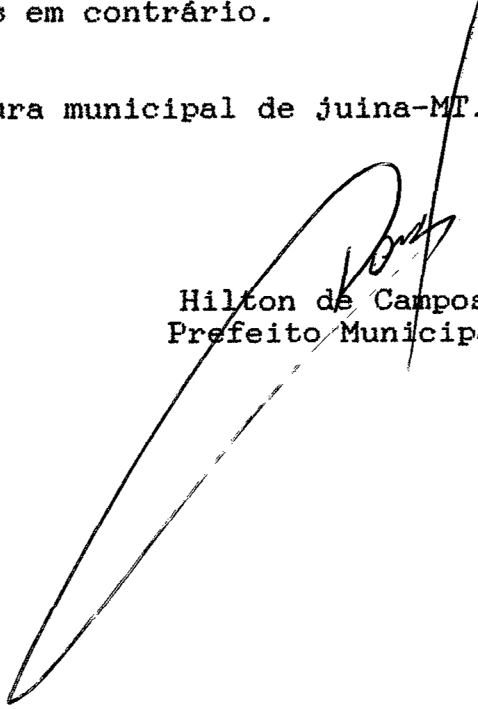
Art. 1 - Fica a Rua Projetada que localiza-se entre Associação Organizada para Ajuda Mutua (AJOPAM) e a Creche Municipal, denominada "RUA OLAVO DINIZ".

Art. 2. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as Placas de identificação.

Art 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos 02 de Setembro 1996.

Hilton de Campos
Prefeito Municipal



AVENIDA INT. 804

JAIME CAMPOS

RUA PROJETADA

1

2

3

4

5

RUA PROJETADA

RUA PROJETADA

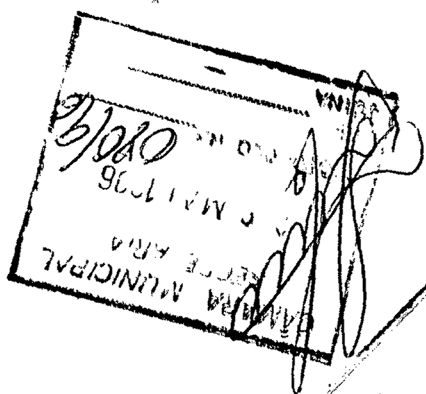
2

FEIRA

2

ANDORINHAS

AVENIDA



Handwritten note: [Illegible]